

DECRETO EXECUTIVO Nº 366, de 03 de outubro de 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº
FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à aquisição tábuas de madeira para reforma de uma residência em condições precárias.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada a aquisição de tábuas de madeira para reforma de uma residência em condições precárias.

- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 03 de outubro de 2.023.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 03 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia// pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável